



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5518º/2022.

O GESTORA, AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de prestação de serviços de vidraceiro para manutenção de bens e imóveis para o hospital municipal..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento HOSPITAL MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
387	6	17	10	302	17	1141	3.3.90.39	102	Municipal	2.682,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

THAIS MARQUES DE SOUZA 04852058156, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.587.823/0001-01, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviços de vidraceiro		1,00	un	2.682,6666	2.590,00
TOTAL VENCEDOR						2.590,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL de NOVA VENEZA-GO, aos 12/12/2022.

AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA
GESTORA

AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA
GESTOR